



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

COMUNICADO BPMRv Nº 02.3, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a restrição de **escolta policial** de veículos e combinações de veículos excedentes em peso e ou dimensões aos limites estabelecidos pela Resolução nº 882/21 do Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações, em rodovias estaduais e federais delegadas.

A Polícia Militar de Minas Gerais, através do Comando de Policiamento Rodoviário, celebrou o Convênio nº 01/2017, com o 4º Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para delegar competências e estabelecer procedimentos de cooperação técnica e operacional que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei n. 9.503/97, em rodovias federais delegadas.

Também foi celebrado o Convênio nº DER 30.019/21, com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, sendo delegado poder de polícia administrativa de que o titular é o DER/MG e a execução de polícia administrativa de trânsito rodoviário, em rodovia estaduais.

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

Endereço: Avenida Tereza Cristina, n. 3920, bairro Gameleira- Belo Horizonte / MG - CEP 30.535-650

E-MAIL: bpmrv-p3@pmmg.mg.gov.br - Telefone: (31) 2123-1906

CONSIDERANDO como sendo projeto institucional de governo as metas de redução dos índices de mortos por grupo de veículos e dos índices de mortos por grupo de habitantes para cada um dos Estados da Federação e para o Distrito Federal, de que trata a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em consonância com a resolução Contran nº 870/2021;

CONSIDERANDO o aumento significativo do fluxo de veículos de passageiros, durante os feriados, nas rodovias e estradas estaduais federais delegadas e que compete à Polícia Militar Rodoviária executar ações de prevenção de sinistros de trânsito estabelecendo diretrizes para prevenção e redução de sinistros, **RESOLVE:**

Art. 1º Restringir, na forma do Anexo o presente comunicado, a execução de **escolta policial**, por policiais do BPMRV, de veículos ou combinações de veículos, detentores de Autorização Especial de Trânsito (AET) do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) ou do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), nas rodovias estaduais e nas federais delegadas a Polícia Militar Rodoviária de Minas Gerais.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Seção de Emprego e Planejamento Operacional, com subsídios fáticos e técnicos.

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

Endereço: Avenida Tereza Cristina, n. 3920, bairro Gameleira- Belo Horizonte / MG - CEP 30.535-650

E-MAIL: bpmrv-p3@pmmg.mg.gov.br - Telefone: (31) 2123-1906

ANEXO I

OPERAÇÃO	DATA	DIA	HORÁRIO
FIM DE ANO	23/12/2022	sexta-feira	14:00 às 22:00
	24/12/2022	sábado	06:00 às 12:00
	25/12/2022	domingo	16:00 às 22:00
	30/12/2022	sexta-feira	14:00 às 22:00
	31/12/2022	sábado	06:00 às 12:00
	01/01/2023	domingo	16:00 às 22:00

Restrição aplicável somente para as cidades onde houver feriado municipal			
OPERAÇÃO	DATA	DIA	HORÁRIO
CONSAGRAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	08/12/2022	quinta-feira	14:00 às 22:00
	09/12/2022	sexta-feira	06:00 às 12:00
	11/12/2022	domingo	16:00 às 22:00

**CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA, MAJ PM
SUBCOMANDANTE DO BPMRV**

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

Endereço: Avenida Tereza Cristina, n. 3920, bairro Gameleira- Belo Horizonte / MG - CEP 30.535-650

E-MAIL: bpmrv-p3@pmmg.mg.gov.br - Telefone: (31) 2123-1906



Documento assinado em 05/12/2022 8:53:28 por CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA:01297552652. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 1171C00961227